

trato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos da alínea *h)* do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o pessoal a seguir discriminado, para o exercício das funções de:

Arquitecto: Luís Filipe Cruz Ramalhão, Joana Espírito Santo Calvet Ferreira e Cátia Emanuel Santos Machado.

Assistente administrativo: Carla Maria Ferreira Oliveira, Luís Miguel Sousa Neves, António Manuel Ribeiro Tomás, Paula Alexandra Martins Ramalho, Lisete Alexandra Monteiro Gomes, Maria do Carmo Jesus Ribeiro Morais, João Manuel Barbosa Freitas, Carla Manuela Pereira Almeida Silva, Nuno Filipe Sousa Neves, Vítor Sérgio Rocha Ferreira e Isabel Maria Dias Carvalho.

Auxiliar administrativo: Vladimiro Augusto da Silva, José Paulo Duarte Carvalho, Eugénio Augusto Paredes Resende Vieira, Fernando Costa Marques e César Alexandre Sousa Martins.

Auxiliar de acção educativa: Maria Laura Neves Gonçalves, Maria Isabel Lopes Almeida, Maria de Lurdes Alves Moreira Azevedo e Virgínia Maria Silva Pinto Freitas.

Auxiliar de serviços gerais: Maria do Céu Lima Couto Varandas, Dinis Almeida Pontes, António Manuel Silva Pereira, Maria Fernanda Martins Hilário Coelho, Maria Luísa Mesquita Pereira, José Fernando Teles Ferreira, António Fernando Gonçalves Mota e Aurélio Costa e Sá.

Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais: Manuel Ferreira Pontes.

Engenheiro do ambiente: Ana Margarida Costa Barros Ferreira Monforte.

Engenheiro electrotécnico: Norberto Paulo Brandão Marques Gregório.

Nadador-salvador: Ivo Daniel Pereira Pinto e António Fernando Barbosa Vieira.

Operário qualificado (electricista): Luís Miguel Martins Fernandes.

Psicólogo: Rosana Graça Fernandes Santos.

Técnico profissional de desporto: Juan Miguel Vieira Couto, Wilson Miguel Moutinho Pombal Costa, Susana Maria Costa Pinto, Carlos Alberto Barros Martins e Ana Patrícia Caldas Monteiro.

Técnico profissional de relações públicas: Vera Lúcia Magalhães Ventura, Andreza Cabral Silva, Fernanda Maria Moreira Branco e Vânia Alexandrina Costa Dias Maia.

Técnico superior de ciências da comunicação: João Carlos Carneiro dos Santos.

Técnico superior de estudos europeus: Cristina Maria Matos Pinto Lourinho.

Técnico superior de geografia e planeamento local: Márcia Alexandra Soares Batista.

Técnico superior de gestão do património: Sara Raquel Lobão de Almeida Martins.

Técnico superior de história: Carlos Miguel da Costa Pereira Sousa.

Técnico superior de serviço social: Teresa Manuela Ventura Frade, Alexandra Magalhães Neves, Patrícia Maria Moutinho Cameira e Joana Filipa Machado Santos.

Técnico superior de sociologia: Milena da Conceição Sousa Costa e Silva.

26 de Abril de 2006. — O Vereador, com competência delegada, Paulo Fernando de Sousa Ramalho. 3000209656

Edital n.º 356/06

Alteração de operação de loteamento

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 4421/06, em nome de Avelino Manuel da Silva Teixeira, lotes n.ºs 7 e 8 do loteamento titulado pelo alvará n.º 36/79, localizado na Rua de José Ferreira da Cruz, freguesia de Gondim, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

11 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, António Gonçalves Bragança Fernandes. 1000303773

Edital n.º 349/06

Alteração de operação de loteamento

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 925/06, em nome de Arlindo Monteiro Pinto, lotes n.ºs 29 e 30 do loteamento titulado pelo alvará n.º 39/89, localizado na Rua de António da Silva Torres, freguesia de Silva Escura, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, António Gonçalves Bragança Fernandes. 1000303772

Edital n.º 351/06

Alteração de operação de loteamento

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3448/06, em nome de Manuel Alípio Guimarães Bessa, lote n.º 18 do loteamento titulado pelo alvará n.º 19/92, localizado na Rua de Manuel Domingos Sousa Lima, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, António Gonçalves Bragança Fernandes. 1000303770

Edital n.º 350/06

Alteração de operação de loteamento

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 6514/05, em nome de Cidade Cooperativa da Maia — União de Construção e Habitação, U. C. R. L., lote n.º 3 do loteamento titulado pelo alvará n.º 4/00, localizado na Travessa Central da Corga e Rua da Quinta da Corga, freguesia de Águas Santas, concelho da Maia,

com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

3 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.
1000303774

Edital n.º 355/06

Alteração de operação de loteamento

Discussão pública

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorrerá um período de discussão pública sobre o pedido de alteração da licença de operação de loteamento, registada na Câmara Municipal da Maia sob o n.º 3449/06, em nome de Rogério de Oliveira Pereira, lote n.º 1 do loteamento 19/82, localizado na Rua da Lage, freguesia de Vermoim, concelho da Maia, com a duração de 15 dias e início 8 dias após a data de publicação do presente edital no *Diário da República*.

Para os devidos efeitos, o projecto da operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos serviços municipais, estará à disposição para quem o pretenda consultar nos Serviços Administrativos de Obras Particulares e Loteamentos desta Câmara Municipal.

Os interessados devem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no Gabinete de Atendimento Municipal ou nos Serviços de Correspondência, desta Câmara Municipal.

11 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.
1000303771

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 3 de Março de 2006, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal — licenciatura em Acção Social.

1 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

2 — O concurso é válido para esta vaga caducando com o respectivo provimento.

3 — Local de trabalho — Óbidos e área do concelho.

4 — Vencimento — conforme o resultante do novo posicionamento na escala indiciária, em função do posicionamento actual do candidato e nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Condições de admissão:

a) Requisitos gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Requisitos especiais — ser técnico superior de 1.ª classe com pelo menos três anos de serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Óbidos, o qual deverá ser entregue pessoalmente nesta Câmara, ou remetido pelo correio para a Câmara Municipal de Óbidos, Largo de São Pedro, 2510-086 Óbidos, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, requerimento do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número e data do bilhete de identidade, e serviço de identificação, situação militar, número de contribuinte e morada completa);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* em que foi publicado e lugar a que se candidata.

7 — Documentos a apresentar:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;

b) *Curriculum*, rubricado datado e assinado;

c) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem onde conste a natureza do vínculo e tempo de serviço na categoria, classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso, funções que exerce e as exercidas anteriormente e os períodos a que se reportam.

8 — A não apresentação dos documentos solicitados no n.º 7 do presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9 — Aos candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal, é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos da titularidade dos requisitos gerais e especiais desde que estes constem nos seus processos individuais, as quais serão facultados ao júri do concurso pela Secção de Recursos Humanos.

10 — Métodos de selecção — prova oral de conhecimentos e avaliação curricular:

Prova oral de conhecimentos:

A prova oral de conhecimentos avaliará os conhecimentos específicos para o lugar a prover, será de natureza teórica e terá uma duração máxima de trinta minutos.

A prova versará sobre matérias inerentes às habilitações académicas exigidas e às funções profissionais a desempenhar e será classificada numa escala de 0 a 20 valores.

Na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

Habilitação académica de base — onde será ponderada a titularidade do grau académico, que será avaliada da seguinte forma:

Habilitação académica legalmente exigida (licenciatura em Acção Social) — nota final de curso;

Por cada grau académico superior à licenciatura, na área funcional do lugar a que respeita, devidamente concluído e comprovado — mais 2 valores, não podendo exceder os 20 valores;

Formação profissional — onde serão ponderadas as acções de formação e de aperfeiçoamento profissional, directamente relacionadas com a área funcional do lugar a que respeita, avaliadas quando apresentadas cópias dos respectivos certificados de participação:

Sem acções de formação — 12 valores;

Por cada acção de formação na área para que é aberto o concurso, de duração igual ou inferior a 30 horas — mais 1 valor;

Por cada acção de formação na área para que é aberto o concurso, de duração superior a 30 horas — mais 1,5 valores.

Em caso algum este factor de avaliação poderá exceder 20 valores.

Experiência profissional — pondera-se o desempenho efectivo de funções na área de Serviço Social atendendo-se ao tempo de serviço na função pública e à respectiva classificação de serviço.

Tempo de serviço:

Até 3 anos — 15 valores;

De 4 a 6 anos — 17 valores;

De 7 a 9 anos — 18 valores;

De 10 a 12 anos — 19 valores;

Mais de 12 anos — 20 valores.

Classificação de serviço na categoria actual:

Bom — 15 valores;

Muito bom — 20 valores.

A classificação da avaliação curricular será obtida pela média simples dos seguintes factores, numa escala de 0 a 20 valores:

$$AC = \frac{HA + FP + EP + TS + CS}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;

HA = habilitação académica;

FP = formação profissional;